



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

C.I.Nº: 47

DATA:19/05/2020

EMISSOR: Silvana Vigo da Rocha - Secretaria Municipal de Bem Estar Social**RECEPTOR: Osmar Daga – Secretario Municipal de Administração e Finanças****ASSUNTO:** contratação de profissional na área de animação de evento com sonorização conforme a necessidade das secretarias municipais do município, com som e microfones.

Solicito a contratação de profissional na área de animação de evento com sonorização para eventos culturais, datas comemorativas, reuniões, inaugurações, palestras, pequenos eventos conforme a necessidades das secretarias municipais e a animação para as Pessoas da Terceira Idade, nas quintas-feiras no Centro Múltiplo Jose Jorge de Souza desenvolvidos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, para contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurando o espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectando suas necessidades e motivações, bem como desenvolver as potencialidades e capacidades para novos projetos de vida e proporcionando as vivências que valorizem as suas experiências e estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir no convívio social.

Fonte: 940 – Bloco de Proteção Básica


Silvana Vigo da Rocha

Secretaria Municipal Bem Estar Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



DESCRIÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

ORÇAMENTO EVENTOS CULTURAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
<p>- Animação de evento com sonorização para eventos culturais, datas comemorativas, reuniões, inaugurações, palestras animação para a Terceira Idade e outros eventos conforme a necessidade de da prefeitura.</p> <p>A empresa deve possuir no mínimo de 02 caixa de som 300RMS e 02 microfones, com responsabilidade da empresa para o deslocamento, montagem e desmontagem do som no local em que acontecerá o evento.</p>	<p>Duração da animação por horas</p>	

PERÍODO: JUNHO A DEZEMBRO/2020

QUANTIDADE DE HORAS DOS EVENTOS: 56 HORAS



ORÇAMENTO EVENTOS CULTURAIS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Animação de evento com sonorização para eventos culturais, datas comemorativas, inaugurações, palestras animação para terceira idade e outros eventos. A empresa deve possuir 02 caixas de som 300rms e 02 microfones, com responsabilidade da empresa para o deslocamento, montagem e desmontagem do som no local em que acontecer o evento.	Duração da animação por horas	R\$130,00 hora

GUARANIAÇU 12 maio DE 2020

Carimbo CNPJ



Nome do fornecedor

CNPJ do Fornecedor

13.132.019/0001-33

Assinatura Responsável

ORÇAMENTO EVENTOS CULTURAIS

SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
<p>- Animação de evento com sonorização para eventos culturais, datas comemorativas, reuniões, inaugurações, palestras animação para a Terceira Idade e outros eventos conforme a necessidade de da prefeitura.</p> <p>A empresa deve possuir 02 caixa de som 300RMS e 02 microfones, com responsabilidade da empresa para o deslocamento, montagem e desmontagem do som no local em que acontecerá o evento.</p>	Duração da animação de 2 horas por evento.	500,00

Guaraniaçu, 16 de maio de 2020.


ODILON DO ACORDEON EVENTOS
CNPJ 17.153.088/0001-84
Odilon Queiroz

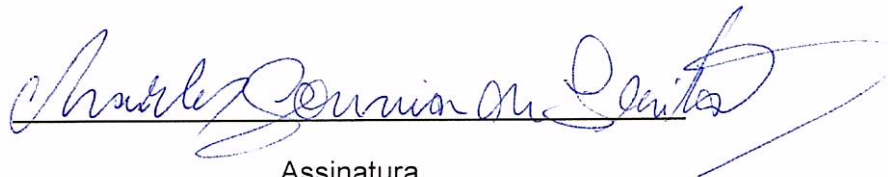
ORÇAMENTO PARA EVENTOS CLUTURAIS

Empresa DEVILLE MIX situada na Rua Pato Branco

Numero 1349, Bairro Napoli do proprietário Charles Gouveia de Freitas

CNPJ - 32.310.775./0001-50 telefone 45-998520817

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	QUANTIDADE	VALOR
Animação de eventos com sonorização para eventos culturais, datas comemorativas, reuniões, inaugurações, Palestras, animação para a terceira idade outros eventos conforme a necessidade da prefeitura. A empresa deve possuir 02 caixas somando 300 RMS e 02 microfones, com responsabilidade da empresa para o deslocamento, montagem e desmontagem do som no local em que acontecer o evento.	Duração da animação por 1 hora	128,00 reais



Assinatura

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CHARLES GOUVEIA DE FREITAS 00903993155

Nome do Empresário

CHARLES GOUVEIA DE FREITAS

Nome Fantasia

DEVILLE MIX

Capital Social

1.000,00

Número Identidade

4241940

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

GO

CPF

009.039.931-55

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/12/2018

Números de Registro

CNPJ

32.310.775/0001-50

NIRE

41-8-0734331-9

Endereço Comercial

CEP

85478-000

Logradouro

RUA PATO BRANCO

Número

1349

Bairro

NAPOLI

Município

IBEMA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

26/12/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Cantor(a)/músico(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/02 - Produção musical

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos usados

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de instrumentos musicais e acessórios

Fabricante de instrumentos musicais, independente

Instrutor(a) de música, independente

Locador(a) de equipamentos recreativos e esportivos, independente

Locador(a) de instrumentos musicais, independente

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso

Atividades Secundárias (CNAE)

47.85-7/99 - Comércio varejista de outros artigos usados

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.56-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

32.20-5/00 - Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios

85.92-9/03 - Ensino de música

77.21-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos

77.29-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

temporário, exceto andaimes,
independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e
ao vivo, independente 96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas
anteriormente

Professor(a) particular,
independente 85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Promotor(a) de eventos,
independente 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Proprietário(a) de carro de som
para fins publicitários, independente 73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Técnico(a) de manutenção de
computador independente 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos
periféricos

Técnico(a) de sonorização e de
iluminação independente 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME30598664

Número do Identificador
00000903993155

Data de Emissão
02/06/2020

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.310.775/0001-50

Razão Social: CHARLES GOUVEIA DE FREITAS

Endereço: R PATO BRANCO 1349 / NAPOLI / IBEMA / PR / 85478-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2020 a 10/07/2020

Certificação Número: 2020031304402758610291

Informação obtida em 08/06/2020 08:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CHARLES GOUVEIA DE FREITAS 00903993155**
CNPJ: **32.310.775/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:54:43 do dia 08/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2020.

Código de controle da certidão: **D8A2.21B3.8EBC.2AC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHARLES GOUVEIA DE FREITAS 00903993155 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 32.310.775/0001-50
Certidão nº: 13217055/2020
Expedição: 08/06/2020, às 08:55:35
Validade: 04/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHARLES GOUVEIA DE FREITAS 00903993155 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.310.775/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

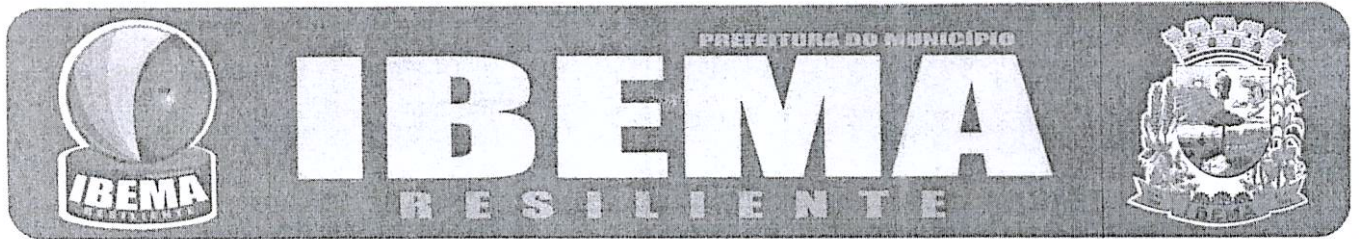
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECRETO Nº 1339/2020

SÚMULA: Constituí Comissão Permanente de Licitação e dá providências.

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de apreciação e julgamento das Licitações promovidas pelo Município, para o período de 16 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, conforme abaixo:

Presidente:	Marli Orotides Daniel	CPF 766.295.039-53
Secretário:	Rafael Gomes Rocha	CPF 523.616.599-72
Membros:	Osmar Daga	CPF 298.160.259-49
	Glaciane Neves Gonçalves	CPF 047.903.189-40
	Adriana Santos de Souza	CPF 034.288.589-80

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de janeiro de 2020.


Adelar Arrosi
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



DECRETO Nº 1266/2019

SÚMULA: Designa Gestor e Fiscais de Contratos e dá providências

Adelar Arrosi, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada como Gestora de Contratos do Município de Ibema a Sr^a ADRIANA SANTOS DE SOUZA CPF 034.288.589-80.

Art. 2º - Ficam designados como fiscais de contratos os Secretários Municipais abaixo relacionados:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Osmar Daga CPF: 298.160.259-49

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

Neiva Terezinha Chaves Leite CPF: 657.086.019-49

Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Viação, Obras e

Urbanismo:

Rodrigo Cassanelli CPF: 051.900.989-40

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente:


Jaime Luiz Klein CPF: 189.386.800-10

Secretaria Municipal de Bem Estar Social:

Silvana Vigo da Rocha CPF: 780.104.979-91

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1125/2018 e demais disposições contrárias

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 16 de julho de 2019


Adelar Arrosi

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 01 de junho de 2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: Contabilidade
CPL/Pregoeiro
Assessoria Jurídica
Controle Interno

Senhores,

Preliminarmente a autorização solicitada mediante ofício da Secretaria de Bem Estar Social, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas ao exigido:

Desta forma totalizam-se até 56 horas de eventos.

- 1 - a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face a despesa;
- 2 - ao exame do requerimento pleiteado e emissão do parecer quanto a possibilidade de atender o requerido.

Atenciosamente


Adelar Antonio Arrosi
Prefeito

Ibema - Pr, 02 de junho de 2020.

De: Contabilidade

Para: Gabinete do Prefeito

Referente: Contratação de empresa para animação de eventos com sonorização.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao ofício expedido por Vossa Excelência, solicitando a indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa para **“contratação de empresa para animação de eventos com sonorização”**, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação acima nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04 - Secretaria de Administração e Finanças

04.01 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.0002.2.006 - Gestão Administrativa e Financeira

- 3.3.90.39.00 (034) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000
- 3.3.90.39.00 (035) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 504
- 3.3.90.39.00 (036) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 510
- 3.3.90.39.00 (037) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 511

05 - Secretaria de Agricultura, Abast. e Meio Ambiente

05.01 - Divisão de Agricultura

20.606.0003.2.008 - Gestão da Agricultura

- 3.3.90.39.00 (063) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000

06 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.01 - Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0004.2.009 - Gestão dos Serviços Rodoviários

- 3.3.90.39.00 (082) - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica - Fonte de Recursos - 000





PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



06.02 – Divisão de Serviços Urbanos

15.452.0005.2.010 – Gestão de Serviços Urbanos

3.3.90.39.00 (101) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09 – Secretaria de Bem Estar Social

09.01 – Divisão de Assistência Social

08.244.0008.2.018 – Gestão da Assistência Social

3.3.90.39.00 (117) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

09.02 – Conselho Tutelar e Instâncias de Controle Social

08.243.0008.2.020 – Gestão do Conselho Tutelar e Instâncias do Controle Social

3.3.90.39.00 (121) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

10.01 – Divisão de Ensino Fundamental

12.361.0009.2.022 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 (164) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (165) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (166) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (167) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

10.02 – Divisão de Educação Infantil

12.365.0009.2.027 – Gestão da Educação Infantil - Creche

3.3.90.39.00 (224) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (225) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (226) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (227) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

12.365.0009.2.028 – Gestão da Educação Infantil - Pré-Escola

3.3.90.39.00 (245) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (246) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 103

3.3.90.39.00 (247) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 104

3.3.90.39.00 (248) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 107

10.06 – Divisão de Cultura

13.392.0011.2.052 – Gestão da Cultura

3.3.90.39.00 (288) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

10.07 – Divisão de Esporte e Lazer

27.812.0012.2.037 – Gestão do Esporte

3.3.90.39.00 (301) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

11 – Fundo Municipal de Saúde

11.01 – Divisão de Atenção Básica

10.301.0007.2.039 – Gestão da Atenção Básica

3.3.90.39.00 (325) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 000

3.3.90.39.00 (326) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 303

3.3.90.39.00 (327) – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – Fonte de Recursos – 371

3.3.90.39.00 (484) – Outros Serviços de Terceiros – P. Juríd. – Fonte de Recursos – 3494

10.301.0007.2.054 – Gestão do Incremento Temporário do PAB

3.3.90.39.00 (354) – Outros Serviços de Terceiros – P. Juríd. – Fonte de Recursos – 494

3.3.90.39.00 (492) – Outros Serviços de Terceiros – P. Juríd. – Fonte de Recursos – 3494



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



11.02 – Diviso de Vigilncia em Sade

10.304.0007.2.047 – Gesto da Vigilncia Sanitria

3.3.90.39.00 (368) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 494

12 – Fundo Municipal de Assistncia Social

12.01 – Diviso de Proteo Social Bsica

08.244.0008.2.049 – Gesto dos Servios de Proteo Social Bsica

3.3.90.39.00 (421) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (422) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 770
3.3.90.39.00 (423) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 934
3.3.90.39.00 (424) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 936
3.3.90.39.00 (425) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 940
3.3.90.39.00 (535) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 771
3.3.90.39.00 (536) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3771
3.3.90.39.00 (537) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3934
3.3.90.39.00 (538) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3936
3.3.90.39.00 (539) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3940

12.02 – Diviso de Proteo Social Especial

08.244.0008.2.050 – Gesto dos Servios de Proteo Social Especial

3.3.90.39.00 (441) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (442) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 766
3.3.90.39.00 (443) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 767
3.3.90.39.00 (444) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 938

12.03 – Diviso de Benef. Eventuais e Sit. De Emergncia

08.244.0008.2.051 – Gesto dos Benefcios Eventuais e Situao de Emergncia

3.3.90.39.00 (452) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (547) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3770

13 – Fundo Municipal dos Direitos da Criana e Adolescente

13.01 – Diviso de Proteo Social Bsica  Criana e Adolescente

08.243.0013.6.001 – Gesto dos Servios de Proteo Social Bsica  Criana e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (456) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 000
3.3.90.39.00 (548) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 776
3.3.90.39.00 (549) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurd. – Fonte de Recursos – 3776

13.02 – Diviso de Proteo Social Especial  Criana e Adolescente

08.243.0013.6.002 – Gesto dos Servios de Proteo Social Especial  Criana e ao Adolescente

3.3.90.39.00 (463) – Outros Servios de Terceiros – P. Jurdica – Fonte de Recursos – 000

Atenciosamente,

Rodrigo Scatolin
Contador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA

RESILIENTE



Ibema, 03 de junho de 2020

PARECER

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor Jurídico, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS COM SONORIZAÇÃO**, considera que:

Há requerimento justificando a necessidade da contratação, com anuência do chefe do executivo.

Identifica-se no processo que houve a cotação de preços para definição do valor a ser pago.

O Senhor Contador informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 6º, inciso II, da Lei 8.666/93.

Tendo em vista que trata-se de Contratação/aquisição destinada ao atendimento das finalidades da administração, cujas necessidades condicionem a sua escolha, a licitação poderá ter prosseguimento pela modalidade Dispensa, nos termos constante na Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO

IBEMA
RESILIENTE



Ibema, 04 de junho de 2020

PARECER

De: CONTROLE INTERNO

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

A apreciação deste Setor, o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS COM SONORIZAÇÃO**, consideramos que:

Em análise ao rol de documentos que compõem o processo identificamos que todas as fases preliminares foram atendidas, estando o processo de acordo com o que preceitua a legislação vigente.

Estão anexados parecer do departamento de contabilidade, do setor jurídico – o qual aponta para legalidade do certame, solicitação com a fundamentação aceita pela autoridade máxima do executivo.

Assim, entendemos ser possível o prosseguimento do processo.

É o Parecer,


Vanuze Elizabeth Kemmrich Gonçalves
Controle Interno



Ibema, 05 de junho de 2020

PARECER
Análise da minuta

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Retorna ao Setor Jurídico o processo administrativo referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS COM SONORIZAÇÃO**.

Agora analisamos o termo de ratificação, recebido via on line (princípio da economicidade), modalidade Dispensa, ao que não identificamos nenhuma falha na ratificação, haja vista que os termos exigidos em lei constam no mesmo, estando conforme termos constantes na Lei Nº 8.666/93.

Assim, em análise ao rol de documentos que compõem o processo a vista da lei há possibilidade de continuidade do processo se assim for interesse da administração.

É o Parecer,


Antonio Marcos Daga
Assessoria Jurídica



Ibema, 08 de junho de 2020

De: Gabinete do Prefeito

Para: CPL/Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO

Senhores

Tendo em vista a solicitação da Secretaria, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ANIMAÇÃO DE EVENTOS COM SONORIZAÇÃO**, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Divisão de Contabilidade e os Pareceres da Assessoria Jurídica e do Controle Interno, fica Vossa Senhoria **AUTORIZADO** a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, para abertura de processo de dispensa de licitação estando de conformidade com a Lei N° 8.666/93.

Atenciosamente

Adelar Antonio Arrosi
Prefeito